



**ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2014/CAU-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2014
REF.: CARTA-CONVITE Nº 05/2014**

**ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO,
MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO DE BILHETES
DE PASSAGENS AÉREAS**

O **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - CAU/PI**, autarquia Federal criada pela Lei nº 12.378/2010, situado na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, CEP 64.000-180, inscrito no CNPJ sob o nº 14.882.936/0001-06, doravante designado **CAU/PI**, neste ato representado por seu Presidente **EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO**, RG nº 100.456 – SSP/PI, CPF nº 047.112.383-87, e a empresa **ALDATUR ALDA VIAGENS E TURISMO LTDA – ME**, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1384, Centro-Norte, Teresina-PI, CEP: 64.000-200, inscrita no CNPJ sob o nº 23.627.144/0001-78, Inscrição Estadual nº 19.411.056-7, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. ALDA FORTES CADDAH**, brasileira, portadora da CI nº 84.558-SSP/PI e do CPF nº 014.483.823-00, tendo em vista a expiração do prazo de vigência do contrato, bem como ante os entraves burocráticos e falta de informação dos órgãos competentes, conforme justificativa apresentada, têm justo e acordado celebrar o presente Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, suas alterações, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado, pelo prazo de 03 (três meses) meses, desde 22/09/2015 até 22/12/2015, o Contrato Administrativo nº 08/2014, de prestação de serviços de Reserva, Emissão, Marcação, Remarcação de Bilhetes de Passagens Aéreas.

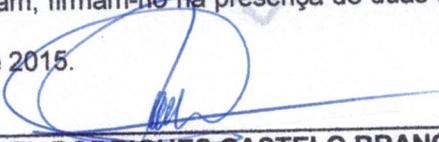
1.2 O valor global do contrato permanece EM **R\$58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato administrativo já celebrado nos autos deste processo.

Assim, por estarem de comum acordo com o conteúdo do pacto ora avençado, que livre e conscientemente outorgam e aceitam, firmam-no na presença de duas testemunhas para produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina, Piauí, 17 de setembro de 2015.



EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO
Presidente do CAU/PI

ALDA FORTES CADDAH
Representante da empresa Aldatur Alda Viagens e Turismo Ltda. – ME

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: